



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

INDICAÇÃO Nº 128, DE 20 DE MAIO DE 2022

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que determine ao setor competente para que seja construído uma praça no P.A Bom Jesus.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o P.A Bom Jesus não tem praça e as praças como espaço público desempenham importantes funções no ambiente rural, entre elas a integração da comunidade e a melhoria da qualidade ambiental, solicito que seja construída a praça para a qualidade de vida dos moradores da região.

Secretaria da Câmara Municipal de Estreito - MA, em 20 de maio de 2022.

RHAYAN RODRIGUES
Vereador

CLEANE VAZ FARIAS
Ass Institucional de Gabinete
PORTARIA Nº 056/2022
Estreito -MA
031 061 2022